



Edital 002/2018

Estabelece normas e procedimentos para a seleção de voluntários que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa “Mais Alfabetização”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização, regulamentado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir pra a prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso

Voluntário, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza Trabalhista, Previdenciária ou afim.

2.2 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Decreto/Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter pós-graduação na área de alfabetização e letramento;
- Ter o curso de pedagogia ou Normal Superior concluído;
- Ter o Magistério nível médio concluído;
- Estar cursando graduação em Pedagogia.

2.4 A seleção se dará em uma (01) etapa que compreende a análise de documentação (títulos) que pontuarão cumulativamente da seguinte forma:

Titulação	Pontuação
Pós-graduação em Alfabetização e Letramento	04
Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior	03
Curso de Magistério nível médio concluído	02
Cursando Licenciatura em Pedagogia	01

2.5 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

2.6 O resultado será organizado e publicados no site da Prefeitura Municipal de Sabará, por ordem de classificação.

2.7 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tenha maior idade.
- Maior tempo de conclusão de curso.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores alfabetizadores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;
- Professores de redes escolares com disponibilidade de carga horária, que atuam na educação infantil e/ou mais anos do ensino fundamental;
- Professores portadores do curso de magistério com nível médio;
- Estudantes de graduação do curso de licenciatura em Pedagogia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 São atribuições do Assistente de Alfabetização :

- Participar do planejamento das atividades junto a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;
- Elaborar e apresentar a coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- O Assistente de Alfabetização poderá atuar nas unidades escolares, no período de 5 (cinco) horas;
- Os atendimentos de cada assistente, não podem somados ultrapassar 20 (vinte) horas semanais.
- Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar conhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas nos dias 16 e 17 de maio de 2018, no horário de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dom Pedro II, 223 – Centro.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I – Carteira de Identidade (frente e verso);

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Diploma (para os candidatos pós-graduados, graduados, ensino médio técnico em magistério e/ou curso normal ou histórico atualizado);

V - Declaração de matrícula/frequência em curso de licenciatura em Pedagogia com data recente.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após as inscrições.

5.7 O candidato deverá providenciar a ficha de inscrição (anexo I). Preenchê-la, assinar e entregar no ato da inscrição.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental I, para atendimento

às turmas de alfabetização de 1º e 2º anos que apresentam baixo desempenho e de acordo com o planejamento das escolas para o atendimento a essas turmas.

7. DA LOTAÇÃO

7.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

7.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos 2.3 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 06 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com as normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento dos custos de alimentação e transporte o valor instituído pela Portaria nº 142, 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018. O valor do cálculo é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma.

8.2 A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar não vulnerável, do planejamento da escola e tempo do assistente.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para o desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder as finalidades e objetivos dos Programa; práticas de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Sabará, através da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

Sabará, 14 de maio de 2018.

Martha Luzia Del Rio Hamacek
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
RG:	CPF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
() Pós-graduação () Graduação () Magistério () Pedagogia em curso		
SITUAÇÃO: () COMPLETA () INCOMPLETA		
<p>Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regramento estabelecido no Edital Nº 002/2018, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.</p>		
Sabará, ____/____/2018		
Assinatura do Candidato:		
Assinatura do responsável pela inscrição:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nome do Candidato: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (FOTOCÓPIAS NÍTIDAS E SEM RASURA)

Ficha de inscrição preenchida sem rasura e emendas

Carteira de Identidade (frente e verso)

CPF

Comprovante de Residência

Diploma ou histórico de pós-graduação

Diploma ou histórico de graduação em pedagogia ou Normal Superior

Diploma ou histórico de Magistério em nível médio ou curso normal

Declaração de cursar pedagogia com data atual

Assinatura do candidato:

Assinatura do responsável pelo recebimento:

Sabará, ____/____/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento:

Sabará, ____/____/2018



ANEXO III

ÁREA GEOGRÁFICA DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2018

REGIONAL	ESCOLAS
CENTRO	EM MUNICIPAL AUGUSTA AZEREDO
	EM PROFESSORA ROSALINA ALVES NOGUEIRA
	EM PADRE SEBASTIÃO TIRINO
	EM PROFESSORA TINA COSTA
	EM GERALDO DOS SANTOS
	EM JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
	EM PROFESSORA MARITA DIAS
ROÇA GRANDE/ROSÁRIO	EM PADRE GERALDO DE SOUZA
	EM MARIA CÉLIA DE FREITAS
	EM EDITH DE ASSIS COSTA
GENERAL CARNEIRO	EM CONSTRUTOR JOAQUIM BORGES
	EM PROFESSORA MARIA APARECIDA BATISTA
	EM PROFESSORA ELZA SOARES
	ESCOLA MUNICIPAL MARIA COSTA PINTO
	EM VEREADOR GERALDO ALVES FEITOZA
FÁTIMA	EM GABRIELA LEITE ARAÚJO
	EM ANÍBAL MACHADO
	EM VER JOSÉ LOPES
	EM JULES PAULY
ALVORADA/ANA LÚCIA	EM GERSON MANOEL DOS ANJOS
	EM ADÃO DE FÁTIMA PEREIRA
	EM GERALDA DIAS DE ASSUNÇÃO
BORGES/BORBA GATO	EM PROFESSORA IRENE PINTO
	EM BERNARDINO AUGUSTO FERREIRA
RAVENA	EM AFONSO MARIA DA SILVA
	EM OROZIMBO VAZ DE ARAÚJO COSTA
	EM ORDÁLIA FERREIRA CAMPOS



ANEXO II

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 e 17/05 – De 8 h às 12h e de 13h às 16 h

ANÁLISE DO DOCUMENTO: 18 e 21/05

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 22/05

SOLICITAÇÃO DE RECURSO: 23/05 até as 12 h

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 24/05

FORMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS SELECIONADOS: 25/05